

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1296

quarta-feira, 25 de setembro de 2024

### Sumário

ODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	2
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	3
PROCESSO Nº 111/2024	3
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 31/2024	3
DESPACHO DE REVOGAÇÃO	4
Processo nº: 113/2024	4
Pregão Eletrônico nº: 32/2024	4
JURÍDICO	5
PORTARIA №.171, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024	5
"Nomeia e convoca candidata remanescente aprovada no Concurso Público do Edital 1, 14 de fevereiro de 2023, em razão de pedido de reclassificação, e dá outras providências"	5
PORTARIA №.172, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024	7
"Nomeia e convoca candidata remanescente aprovada no Concurso Público do Edital nº 2, de 1º de agosto de 2023, em razão de pedido de exoneração, e dá outras providências"	7
DECRETO DE SIGILO	9
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	9

**PODER EXECUTIVO** 

### LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1296

quarta-feira, 25 de setembro de 2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 123/2024, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 15/2024, que visa a "Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de vestuários para as diversas secretarias municipais do município de Santana da Vargem/MG".

**Contratado: ALINE GONCALVES SIQUEIRA**, inscrito no CNPJ nº 40.943.925/0001-90, com endereço na Rua George Araujo Caldas, nº 381, Bairro Bom Pastor, Paracatu/MG, CEP 38.603-124.

**Objeto**: "Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de vestuários para as diversas secretarias municipais do município de Santana da Vargem/MG".

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Ficha: 315** - 02.081.08.244.0801.2043.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos — Material de Consumo — Manutenção de Atividades Setor de Promoção Social — Secretaria Municipal de Assistência Social

Ficha: 512 - 002.071.10.301.1003.2324.3.3.90.30.00.00.00.00 / 3.3.90.30.00.00.00.00 -

Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Material de Consumo – RES SES 8369-2022 (13059-1) – Secretaria Municipal de Saúde

**Ficha: 371** - 02.100.13.392.1501.2193.3.3.90.30.00 / 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Material de Consumo - Manutenção Setor Cultura - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

VALOR DO CONTRATAÇÃO: R\$ 16.513,20 (dezesseis mil quinhentos e treze reais e vinte centavos).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 24 de Setembro de 2024.

José Elias Figueiredo Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1296

quarta-feira, 25 de setembro de 2024

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO Nº 111/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2024

Objeto: Pregão eletrônico para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA

Vigência: 18/09/2024 a 18/09/2025

Valor Estimado: R\$ 141.672,49 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e

quarenta e nove reais)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM Contratado: **DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA** 

Vigência: 18/09/2024 a 18/09/2025

Valor Estimado: R\$ 52.858,50 (cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta

centavos)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM Contratado: **O&M COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** 

Vigência: 18/09/2024 a 18/09/2025

Valor Estimado: R\$ 86.968,05 (oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinco

centavos)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM Contratado: SUPERMERCADO E PANIFICADORA GABIROBA LTDA

Vigência: 18/09/2024 a 18/09/2025

Valor Estimado: R\$ 99.953,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024



### Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1296 quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: MOEMA COMERCIAL LTDA

Vigência: 18/09/2024 a 18/09/2025

Valor Estimado: R\$ 84.959,68 (oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta

oito centavos)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: EDNO JACINTO DE OLIVEIRA

Vigência: 18/09/2024 a 18/09/2025

Valor Estimado: R\$ 86.164,15 (oitenta e e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e quinze centavos)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM Contratado: CAMPOS & CAMPOS SERVICOS E COMERCIO LTDA

Vigência: 18/09/2024 a 18/09/2025

Valor Estimado: R\$ 150.415,65 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e quinze reais e sessenta e

cinco centavos)

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

#### **DESPACHO DE REVOGAÇÃO**

Processo nº: 113/2024

Pregão Eletrônico nº: 32/2024

**Objeto:** Pregão eletrônico para registro de preços para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço técnico eletricista para manutenção corretiva e preventiva nas redes elétricas das instalações públicas existentes, bem como execução de novas instalações e instalações provisórias para eventos temporários conforme solicitação de cada secretaria do Município de Santana da Vargem/MG.

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do inciso II do art. 71, caput, da Lei Federal 14.133/21;



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal № 1387 Edição: 1296 quarta-feira, 25 de setembro de 2024

**Considerando** a discricionariedade administrativa em revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme Súmula 473 STF;

Considerando que o gestor público deve gerir a coisa pública com efetividade, economicidade, transparência e moralidade visando cumprir as metas estabelecidas;

Considerando que só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado;

#### **DECIDE**

Tendo como princípio, o interesse da Administração e a Conveniência Administrativa, REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2024.

Publique-se. Ao fim, arquive-se. Santana da Vargem, 25 de setembro de 2024.

> José Elias Figueiredo Prefeito Municipal

#### **JURÍDICO**

### PORTARIA Nº.171, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

"Nomeia e convoca candidata remanescente aprovada no Concurso Público do Edital 1, 14 de fevereiro de 2023, em razão de pedido de reclassificação, e dá outras providências"

**Considerando** o §3°, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2023 c/c o §3°, do art.16 da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2023;

Considerando o Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024;



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1296 quarta-feira, 25 <u>de setembro de 2024</u>

**Considerando** a exoneração a pedido do candidato Ubiratan Silva por meio da Portaria nº 100, de 12 de junho de 2024

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea "a", inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE-SE:**

Art.1°. Fica nomeada e convocada a candidata aprovada remanescente em razão do pedido de exoneração decorrente da nomeação e convocação contida na Portaria nº. 15, de 19 de fevereiro de 2024 , referente ao Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023, homologado através do Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024, obedecendo-se à ordem de classificação geral, respeitando as vagas reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência), conforme a relação do Anexo I.

Art.2°. A candidata nomeada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação, para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos, que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os quais se encontram previstos no Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023 (subitem 13.2.3) e no Decreto Municipal 017/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art.5°).

Art.3°. A candidata nomeada e convocada deverá se atentar para o cumprimento dos requisitos contidos nos artigos 3°, 4° e 5° da Portaria Municipal n°.015, de 19 de fevereiro de 2024.

Art.4°. Faz parte integrante desta Portaria o anexo I, referente à relação dos candidatos aprovados remanescentes com a descrição do cargo, vaga, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência.

Art.5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 25 de setembro de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

**Edição: 1296** 

quarta-feira, 25 de setembro de 2024

ANEXO I

CONCURSO	CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
001/2023	PSICÓLOGO II	415002175	Bruna Pessoa Rosestolato	AC

#### PORTARIA Nº.172, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

"Nomeia e convoca candidata remanescente aprovada no Concurso Público do Edital nº 2, de 1º de agosto de 2023, em razão de pedido de exoneração, e dá outras providências"

**Considerando** o §3°, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2023 c/c o §3°, do art.16 da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2023;

Considerando o Decreto Municipal nº. 034, de 19 de abril de 2024;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea "a", inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE-SE:**

Art.1°. Fica nomeada e convocada a candidata aprovada remanescente no Concurso 02/2023 homologado por meio da Portaria nº 71, de 26 de abril de 2024, obedecendo-se à ordem de classificação geral, respeitando as vagas reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência), conforme a relação do Anexo I.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1296

quarta-feira, 25 de setembro de 2024

Art.2°. A candidata nomeada deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação, para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos, que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os quais se encontram previstos no Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023 (subitem 13.2.3) e no Decreto Municipal 017/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art.5°).

Art.3°. A candidata nomeada e convocada deverá se atentar para o cumprimento dos requisitos contidos nos artigos 3°, 4° e 5° da Portaria Municipal n°.015, de 19 de fevereiro de 2024.

Art.4º. Faz parte integrante desta Portaria o anexo I, referente à relação dos candidatos aprovados remanescentes com a descrição do cargo, vaga, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência.

Art.5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 25 de setembro de 2024.

### JOSE ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL

### NOMEAÇÃO CONCURSO 002/23

CONCURSO	CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
002/2023	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	484000251	Vanderleia Delfina Honorio	AC



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1296

quarta-feira, 25 de setembro de 2024

#### **DECRETO DE SIGILO**

Considerando os argumentos vertidos na Ata de Reunião da Comissão do dia 25 de agosto de 2024, fica decretado o SIGILO de todo o Processo Administrativo nº 03/2024 até a decretação do trânsito em julgado da decisão a ser proferida, nos termos do Art. 229 §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº 22/2022 (Estatuto do Servidor Público).

Santana da Vargem, 25 de agosto de 2024

#### RYENE KELLY FERREIRA MARIANO

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

Portaria nº 144/2024

#### PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8°, da Lei Municipal nº.1.667, de 27 de fevereiro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito Administração Municipal de Santana da Vargem:

- a) do nome do servidor: RODRIGO TEODORO DA SILVA
- b) do cargo/função ocupado: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
- c) do destino: BRASÍLIA/DF
- d) da atividade a ser desenvolvida: Comparecimento na CNM (visando tratar de assuntos em area tematica do munícipio como direito da educação, saude e fiscal) e também na participação da Feira de Turismo da América Latina 51ª edição da ABAV (Associação Brasileira de Agências de Viagens), acompanhando do Secretario Municipal e o Subsecretário de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, visando implementar praticas para elevação do ICMS Cultural e revisão na legislação municipal. Observe-se o teor do art. 27 da Lei Municipal 1.714/2023.
  - e) do período de afastamento: 25/09/2024 a 29/09/2024



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1296

quarta-feira, 25 de setembro de 2024

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária sem pernoite e 4 (quatro) diárias com pernoite.

Santana da Vargem/MG, 25 de Setembro de 2024

AUTORIZAÇÃO: José Elias Figueiredo - Prefeito Municipal

### JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Ryene Kelly Ferreira Mariano

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa